



PROJETO-LEI Nº 549A

"Da denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS a partir desta data a rua que inicia na Igreja São Jorge onde termina a rua Geraldino Pereira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se...

Sala das Sessões da Câmara, aos 05 de setembro de 1989

JOSE NATALINO BENTON DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, 05 / 09 / 1989
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA.

Em atendimento ao Reverendíssimo Padre Bernardo Ruten, solicito dos nobres colegas Vereadores aprovação deste Projeto. Pois foi adquirido um aparelho telefônico para o Lar São Francisco e depende do nome da rua para que a TELEMIG providencie a instalação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara, aos 05/09/89.

JOSE AMARO BOUZADA
VEREADOR

COMISSÕES:
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

Wilson Dias de Sousa

Silvino Fante

Alertina Gonso

Isabel Roberto Defelto

Genaldo José de Sá